

**REQUERIMENTO N° 0056/2024**

Autor Ver. ROMERITO PEREIRA DA SILVA

**Senhora Prefeita,**

O vereador que este subscreve, na forma regimental, requer o envio de expediente à Excelentíssima **Prefeita Mary Granemann**, com cópia a senhora Secretária Municipal de Saúde **Marlene Alves dos Santos Leite** solicitando informações sobre o porque a secretaria esta querendo suspender a prestação de serviço que a Doutora Mary Gabriela dispos de forma gratuita através do SUS (Sistema Único de Saúde) em atender a Especialidade em Neurodesenvolvimento das crianças (autistas) do Município de Guajará-Mirim.

**JUSTIFICATIVA**

A importância de manter esse atendimento pela Doutora Mary Gabriela porque o município não dispõe de profissionais com essa especialização pelo SUS para atendimento de jovens e crianças autistas no Município de Guajará-Mirim.

Guajará-Mirim (RO) 27 de maio de 2024

**ROMERITO PEREIRA DA SILVA**  
VEREADOR

---

AV 15 de Novembro, 1385 - Centro - Guajará-Mirim/RO CEP: 76.850-000 | E-mail: cmgm@guajaramirim.ro.leg.br  
Contato: (69) 3541-8573 / 3541-2731 - Site: [www.guajaramirim.ro.leg.br](http://www.guajaramirim.ro.leg.br) - CNPJ: 04.058.475/0001-90



Documento assinado eletronicamente por **ROMERITO PEREIRA DA SILVA, 2 SECRETARIO**, em 27/05/2024 às 13:19, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.guajaramirim.ro.gov.br](https://transparencia.guajaramirim.ro.gov.br), informando o ID **455356** e o código verificador **C95E33AD**.

**Cientes**

<b>Seq.</b>	<b>Nome</b>	<b>CPF</b>	<b>Data/Hora</b>
1	MARLENE ALVES DOS SANTOS LEITE	***.361.492-**	28/05/2024 15:29

Docto ID: 455356 v1